



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0056/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA** o advogado **Nilton Simões Cardoso, OAB/BA nº. 28.972**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 16 de Junho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA